



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1326, de 19 de agosto de 2015.

Autoriza afastamento de servidores com destino ao município de Amajari-RR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 19 e 20 de agosto de 2015, para realizarem a fiscalização da obra de construção do almoxarifado do Câmpus Amajari, no município de Amajari-RR.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- NUBIA MARINHO SOARES

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015